



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2597/2017, de 01 de Junho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.355,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.243.2019.2103 MANTER ATIV PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESC -	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	12.181,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	908,00
08.244.2018.2066 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD SUAS - FNAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	716,00
08.244.2020.2076 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	550,00
TOTAL	14.355,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.355,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.241.2018.2059 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO AO IDOSO - FNAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	7.000,00
08.243.2018.2062 MANTER ATIVIDADES SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	7.355,00
TOTAL	14.355,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.355,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Junho de 2017

 FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO